

PROJETO Nº CRESS-MG/6ªR/004/2014

Uberlândia (MG), 24 de outubro de 2014

Elaboração de projeto básico e executivo das obras e serviços de engenharia/reforma de interiores para execução de serviços e adequações necessárias na Seccional Uberlândia CRESS/MG 6ª R, Conjunto Uberlândia, situado na Av. Afonso Pena, nº 547, bairro Centro – Uberlândia – MG.

PROPRIETÁRIO: **CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL – 6ª REGIÃO - CRESS/MG 6ª R**

Local: Av. Afonso Pena, nº 547 – Condomínio do Edifício Conjunto Uberlândia, Bairro Centro – Uberlândia – Minas Gerais – CEP: 38400-128

Responsável Técnico: DSc. HERMÍLON MIRANDA MOTA – CAU/BR: A28057-7

Empresa Contratada: **ENGEPLAN ASSESSORIA TÉCNICA LTDA – EPP – (ENGEPLAN CONSULTORIA)**

CAU/MG: 8268-6 e CREA/MG 32.438

RRT/CAU: N. 2860404

MEMORIAL DESCRITIVO

SETOR DE ATENDIMENTO:

- **Área de atendimento aos clientes**, 02 salas para recepção dos associados e público em geral, sendo 01(uma) no 10º pavimento e 01(uma) no 11º pavimento, conforme consta do projeto de arquitetura básico e executivo e complementares. Haverá sofás ou cadeiras para os clientes que estiverem aguardando atendimento. Há necessidade de, no mínimo, 01 (um) ponto de rede para computador, 01 (uma) linha telefônica e 03 (três) pontos elétricos;
- **Lavabo / WC Acessível**, equipado com aparelhos de higiene como: saboneteira, toalheiro e dispensador de papel higiênico, e equipamentos de acessibilidade;
- **Copa/Café**, equipada com bancada / pia, bebedouro água potável natural e gelada, cafeteira e armários sob e sobre a pia.

SETOR DE SERVIÇOS:

- **Almoxarifado** contendo armários para armazenamento de documentos/arquivos; produtos de limpeza e suprimentos para escritório;
- **Escritório Administrativo** mobiliário adequado, rede estruturada para lógica, linhas telefônicas e vários pontos elétricos;

- **Supervisão** mobiliário adequado, rede estruturada para lógica, linha telefônicas e vários pontos elétricos;
- **Fiscalização** mobiliário adequado, rede estruturada para lógica, linhas telefônicas e vários pontos elétricos;
- **Reuniões / Treinamento** mobiliário adequado, rede estruturada para lógica, linhas telefônicas e vários pontos elétricos, inclusive projetor multimídia;

DESCRIÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA E MATERIAL DE REVESTIMENTO:

- Todas as divisórias internas serão em Drywall do piso ao teto;
- Portas de Eucatex branco e de vidro temperado (conforme projeto de arquitetura);
- Forro em gesso pintado em tinta acrílica branca lavável;
- Piso porcelanato polido 60x60 com juntas secas da marca Portobello;
- Paredes e teto brancos pintadas com tinta acrílica lavável
- Lâmpadas fluorescentes (brancas - frias) e Led de embutir e plafon, para todos os ambientes internos (conforme projeto de arquitetura e elétrico);
- Todos os mobiliários utilizados serão revestidos interna e externamente por fórmica ou laca (por se tratar de material liso e de fácil limpeza), ou de acordo com a diretoria do CRESS/MG em comum acordo com o departamento de arquitetura da ENGEPLAN CONSULTORIA;
- Todo ambiente desprovido de ventilação natural possuirá ventilação e/ou climatização artificial adequada;

I – CARACTERÍSTICAS GERAIS

1. PROJETO

- 1.1. ARQUITETÔNICO: ENGEPLAN CONSULTORIA – Arquiteto Hermilon Miranda Mota – CAU/BR A28057-7
- 1.2. Área total das salas 101/102 e 111: 74,67m², (reforma e adequação) distribuídas em 02 (dois) pavimentos conforme consta do projeto básico e executivo de arquitetura e complementares.

2. SISTEMAS CONSTRUTIVOS

- 2.1. De acordo com o projeto básico e executivo de arquitetura e complementares, e conforme as normas da ABNT, Regimento Interno do Condomínio do Edifício Conjunto Uberlândia, sob supervisão e fiscalização da equipe ENGEPLAN CONSULTORIA, através de seus responsáveis técnicos e autores dos projetos de arquitetura e engenharia, em comum acordo com a diretoria do CRESS/MG – 6ª Região – Seccional de Uberlândia. Evitando-se assim quaisquer eventualidades

e conflitos técnicos e administrativos quando da fase de execução das obras e serviços pela empreiteira a ser contratada pelo CRESS/MG – 6ª R. Observando-se que a empreiteira além de atender aos projetos técnicos, deverá acatar as normas, código de conduta, NRs do Ministério do Trabalho, legislações em geral, dentre outras avenças e determinações por parte da equipe especializada em arquitetura e engenharias contratada pelo CRESS/MG., para fiscalização e supervisão técnica das obras e serviços.

3. EQUIPAMENTOS

- 3.1. INTERFONE: Será instalado aparelho de interfone, garantindo um sistema de comunicação com a(s) porta(s) de acesso à (s) salas 101/102 e 111 localizadas no 10º e 11º respectivamente;
- 3.2. ANTENA TV: Será instalada tubulação p/ antena coletiva com pontos na sala de espera/recepção, sala da administração, supervisão e reuniões/treinamento, com opção para ligação em TV a cabo;
- 3.4. PORTAS ELETRÔNICAS: As portas de acesso principais do hall dos elevadores e caixa de escada às recepções das salas de 101/102 e 111 terá funcionamento eletrônico com comandos à chave e rádio receptor para comando com controle remoto.
- 3.5. AR CONDICIONADO: Foram contemplados em todos os ambientes os pontos de energização para instalação de equipamentos para climatização. Quando da execução das obras e serviços, necessário se faz a elaboração do projeto específico de climatização para dimensionamento dos mesmos, e de acordo com as normas internas do condomínio quanto à localização dos equipamentos externos do sistema de climatização.

4. INSTALAÇÕES

4.1. ELÉTRICAS

- 4.1.1. Serão executadas com observância aos regulamentos e aprovação da CEMIG, conforme projeto elaborado de acordo com as normas técnicas brasileiras.
- 4.1.2. A tubulação será toda externa, portanto, não aparentes, ou seja, será encoberta através de nichos nas paredes e entre lajes existentes e forros de gesso, sendo os eletrodutos de PVC rígido da caixa de passagem até os quadros medidores, e destes até os quadros de distribuição eletrodutos flexíveis de PVC e em todo o restante, usando-se buchas e arruelas nos arremates, onde se fizer uso de tubos rígidos.
- 4.1.3. Fios e cabos em instalações embutidas em alvenaria e lajes deverão ser de cobre com isolamento de PVC 70° C (tipo BWF) para tensões de 450 a 750 v. Quando embutidos no piso deverão ter isolamento em PVC e uma cobertura de neoprene 70° C e atender exigências da NBR 7228.

- 4.1.4. Interruptores, tomadas e botões da campanha, com respectivas placas serão tipo termoplástico e os disjuntores automáticos terão parede dupla de baquelite com gravação da corrente nominal do disjuntor e serão instalados dentro de quadro tipo CQP com tampa em chapa 18 esmaltada.
- 4.1.5. Caixas 2x4, 4x4 ou FM serão estampadas em chapas 18 e os quadros medidores em chapa 16 mm.
- 4.1.6. Cada cômodo interno terá pelo menos um ponto de luz no teto e quatro tomadas.
- 4.1.7. As áreas comuns da edificação terão pontos de iluminação dotados de luminárias e lâmpadas.
- 4.1.8. Instalação de aparelhos de ar condicionado: Será feita tubulação especial, suportes e instalações de equipamentos tipo SPLIT nos seguintes ambientes e conforme o cálculo de área e volumes: sala de espera/recepção, supervisão, administração e sala de reuniões/treinamento.

4.2. TELEFÔNICA

- 4.2.1. A tubulação será toda externa, portanto, não aparentes, ou seja, será encoberta através de nichos nas paredes e entre lajes existentes e forros de gesso, sendo os tubos de PVC flexíveis.
- 4.2.3. PABX Recepção/espera, administração/gerência, reuniões/treinamento terão pontos para ligação de telefone, lógica e alarme.
- 4.2.4. Serão instalados os cabos da rede interna, da caixa de distribuição geral até os pontos telefônicos internos onde serão colocadas tomadas para ligação dos aparelhos telefônicos.

4.3. HIDRÁULICAS

- 4.3.1. Serão executadas conforme projeto elaborado de acordo com as normas técnicas brasileiras, com dimensionamento dos diâmetros das tubulações em função da demanda e em total observação às prumadas e tubulações verticais já existentes no Condomínio do Edifício Conjunto Uberlândia, motivo pelo qual deverá ser utilizado pela empreiteira e fiscalização das obras e serviço o PROJETO GERAL DE INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS do EDIFÍCIO.
- 4.3.2. As tubulações de água fria em tubo de PVC, inclusive as prumadas e barriletes.
- 4.3.3. As tubulações de esgoto, água pluvial e ventilação serão em tubos de PVC, e respeitando-se as prumadas e tubulações verticais já existentes conforme especificado no projeto hidrossanitário para reforma e adequação das salas (ver Notas e Observações Gerais e Documentos Complementares).
- 4.3.4. Nos sanitários, os metais serão cromados e os aparelhos sanitários serão em louça, compreendendo um lavatório tipo toucador, com cuba de embutir e uma bacia autosonfada.

Haverá também um ponto para ducha de parede ao lado da bacia sanitária, bem como barras para acessibilidade.

4.3.5. As pias e lavatórios terão metais cromados.

4.3.6. O abastecimento de água será assegurado preferencialmente por reservatório elevado com capacidade de acordo com o projeto hidráulico geral do empreendimento e já existente desde a década de 1970;

4.4. SISTEMA DE PREVENÇÃO A INCÊNDIOS

4.4.1. Será executado segundo normas e projeto específico e de acordo com as normas e especificações técnicas em consonância com a legislação do Corpo de Bombeiros do Estado de Minas Gerais, e projeto geral de Prevenção Contra Incêndio e Pânico – PSCIP de autoria do arquiteto e engenheiro de segurança do trabalho Hermílon Miranda Mota e aprovado pelo CBMMG sob o n. 126/2007 e AVCB n. 808608 datados de 30/09/2009 e 20/03/2013 respectivamente.

II – ACABAMENTOS

1. EDIFICAÇÃO

1.1. DEPENDÊNCIAS / CÔMODOS

1.1.1. RECEPÇÃO/ESPERA/ATENDIMENTO/SUPERVISÃO/ADMINISTRAÇÃO, REUNIÕES/TREINAMENTO.

1.1.1.1. Piso: Em cerâmica Porcelanato Portobello, cor branca e/ou bege 60x60 com resistência PEI-5.

1.1.1.2. Paredes: Pintura acrílica acetinada super lavável (metalatex) sobre massa acrílica.

1.1.1.3. Teto: Pintura em látex sobre massa PVA.

1.1.1.4. Caixilhos: Em alumínio anodizado cor natural.

1.1.1.5. Portas painéis: Vidro temperado de 10mm.

1.1.1.6. Ferragens: Fechadura em alavanca cromada e dobradiça de 2 x ½" x 3½" cromadas.

1.1.1.7. Rodapés: Em cerâmica Porcelanato Portobello, cor branca e/ou bege, h=10cm.

1.1.1.8. Vidros: Temperado com espessura de 10 mm.

1.1.1.9. Soleiras: granito São Gabriel



1.1.2. SANITÁRIOS

- 1.1.2.1. Piso: Em cerâmica Porcelanato Portobello, cor branca e/ou bege 60x60 com resistência PEI-5.
- 1.1.2.2. Paredes: porcelanato polido 30x30 Portobello até altura de 1,50m e acima pintura epox ou tinta acrílica lavável antimoho ou vulcatex (linho) da linha Vulcan.
- 1.1.2.3. Teto: Pintura em látex com massa PVA.
- 1.1.2.4. Caixilhos: Em alumínio anodizado cor natural, com vidros 4 mm.
- 1.1.2.5. Portas: Marco, alisares e folhas tipo prancheta em mogno ou similar com acabamento em tinta acrílica acetinada.
- 1.1.2.6. Ferragens: Fechadura em alavanca especial para banheiro cromada e dobradiça de 2½" x 3½" cromadas.
- 1.1.2.7. Louças: Em cor, com bojo de embutir na bancada de granito, bacia autosinfonada.
- 1.1.2.8. Metais: Cromados (Deca).

III – DISPOSIÇÕES GERAIS

A obra deverá ser entregue limpa, testada, em condições de uso, com as ligações de água, esgoto, luz e telefone. Não estão incluídas nestas especificações as luminárias, armários e espelhos. A adoção de equivalência dos modelos indicados, as alternativas de padrão e a opção de cores ou material de acabamento a serem utilizados na obra, mesmo quando não expressamente declarados neste memorial, são considerados prerrogativas exclusivas do proprietário, desde que seguidas as normas da ABNT conforme projeto aprovado pelo Condomínio do Edifício Conjunto Uberlândia.

Uberlândia (MG) 24 de outubro de 2014.


DSc. Hermilón Miranda Mota – CAU/BR A28057-7
Arquiteto e Urbanista – Engº Segurança do Trabalho
MBA Perícia, Auditoria e Gestão Ambiental

Hermilón Miranda Mota - CAU/BR A28057-7
Arquiteto & Urbanista
Engº Segurança do Trabalho
(Consultoria, Auditoria e Perícia Ambiental)